



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7017-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço sob nº 149/2015, resolve:

R E T I F I C A R

o item "I" da Portaria nº 6438/2015-D.M., referente à designação da Doutora **JULIANA PINHEIRO RIBEIRO**, durante o Recesso Forense previsto pela Resolução nº 145/2015 do Tribunal de Justiça:

a) o subitem "29 - a", para atender a 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, a fim de que nele passe a constar que a referida magistrada é Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, e não como ali figurou;

b) o subitem "38 - a", para atender a 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Realeza, a fim de que nele passe a constar que a citada magistrada é Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, e não como ali figurou.

Curitiba, 07/12/2015.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná